



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

Portaria nº 02/2020

Porto Alegre do Tocantins /TO, 27 de abril de 2020.

“Dispõe sobre o retorno de servidor(a) em Licença para resolver assuntos pessoais e dá outras Providências.”

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, e GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Dar conhecimento ao pedido de retorno do Servidor **DAIANE FRANCISCO SOARES**, Técnica em Enfermagem, CPF nº 021.886.101-05. Lotado no Fundo Municipal de Saúde, retornando a suas funções e executando a suas atribuições do cargo de Técnica em Enfermagem a partir do dia 04 de maio de 2020, ao qual se encontrava de Licença para resolver assuntos pessoais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos todas as disposições em contrário.

Porto Alegre do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte.


VALENTIM CARDOSO ARAUJO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Valentim C. A. Neto
Sec. Mun. de Saúde
Decreto: 02/2017